Elater Brune Fredhe



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 01/2025

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025, às 19h00min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.727, DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências."
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.728 DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que "Autoriza
 o Poder Executivo a subsidiar 100% (cem por cento) das despesas com
 transporte de estudantes, e dá outras providências."
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.729. DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que "Autoriza
 o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas
 Tadeu de Jacutinga SBSJTJ e dá outras providências."
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.730 DE 27 DE JANEIRO DE 2025, que "Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba ACHA."
- PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.731 DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que "Autoriza atualização da base de cálculo para fins de cobrança do IPTU e ITBI para o ano de 2025."
- 6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.732 DE 29 DE JANEIRO DE 2025 que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências."
- 7. PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.733 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que "Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências."

- 8. PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.734 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que "Autoriza a suspensão da exigibilidade dos créditos decorrentes de contribuição de melhoria, e dá outras providências."
- 9. PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 3.735 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o município de Ponte Preta RS, visando a duplicação de uma ponte de concreto sobre o Rio Erechim (na divisa dos municípios), bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências."

O Vice-Presidente Márcio Sommer propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 3.728/2025, que seja estendido o benefício da gratuidade do transporte escolar também para os alunos do período diurno, com a justificativa de que muitos estudantes deixarão de frequentar os cursos por não conseguir pagar o transporte e pelo princípio da igualdade. O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos, com rejeição da emenda apresentada. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Neumar Sakcrezenski Presidente

Wareio Sommer

Vice-Presidente

Bruno Freddo Relator